REQUERIMENTO Nº 115-2015
Data: 29 de junho de 2015
Protocolo: 1148-2015

Ementa: solicita envio de ofícios aos Deputados Federais e aos Senadores da República pelo Estado do Paraná, assim como ao Ministro da Educação, manifestando a seguinte Moção de Apoio à continuação da iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica (Pibid), do Ministério da Educação, sem cortes orçamentários, conforme divulgado recente-mente pela imprensa nacional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Deputados Federais do Estado do Paraná, assim como aos Senadores da República por parte do Estado do Paraná e também ao Ministro da Educação, manifestando a seguinte Moção de Apoio à continuação da iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica (Pibid), do Ministério da Educação, sem cortes orçamentários, conforme divulgado recentemente pela imprensa nacional.

O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

Entre os objetivos do Programa, estão o de incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e

tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Instituições públicas e privadas sem fins lucrativos participantes do Pibid podem receber recursos financeiros para custear despesas essenciais à execução dos projetos, por exemplo, a aquisição de material de consumo para as atividades desenvolvidas nas escolas. A Capes pode conceder tantos recursos de custeio como de capital, conforme definido nos editais de seleção.

Porém, notícias divulgadas recentemente pela imprensa nacional dão conta de que o MEC sofrerá um corte orçamentário na ordem de 9 bilhões de reais, sendo que a CAPES arcará com uma perda de 750 milhões de reais, que serão distribuídos entre as suas diretorias. E o melhor cenário apresentado para o Pibid foi um corte na ordem de 50% das bolsas, começando já a partir do próximo mês de julho. Porém, este corte pode chegar a até 90% do orçamento do Pibid.

E os Vereadores que abaixo subscrevem entendem como fundamental que haja a manutenção das bolsas e repasses dos recursos de custeio, nos valores originalmente previstos e sem cortes, visto que são condições básicas para a realização do Programa e consecução das ações, motivo pelo qual apresentam esta Moção de Apoio, ficando no aguardo do apoio dos Deputados Federais e Senadores do Estado do Paraná, na tomada de providências que garantam este objetivo.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de junho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES Vereador	**DORIVALDO KIST** Vereador	**JOSOÉ R. PEDRALLI** Vereador
ILARIO HOFSTAETTER Vereador	**CENO UNFRIED** Vereador	**ARI HANSEN** Vereador
ADRIANO JOSÉ COTTICA Vereador	**ELMIR PORT** Vereador	**MARCIO RAUBER** Vereador